



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*

### **Resolução CONCAMP nº 028, de 09 de setembro de 2024**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após Reunião Ordinária junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE**:

**Art. 1º**- Aprovar a redução de 40% da carga horária semanal da jornada de trabalho da servidora Taira Inelves Olszewski para participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação TAE (Mestrado), conforme prevê a Resolução CONSUP nº 046 de 29 de junho de 2021.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Clever Variani  
Presidente do Conselho de *Campus*  
do IFRS *Campus* Sertão